



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº 2160
CPL

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA 2ª PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2021-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.10.00.173/2021 - SINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ABASTECIMENTO – CEASA, NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro de 2022, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), Prefeitura de Imperatriz, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, Francisco Sena Leal – Presidente, Carmem Coelho de Almeida – Secretária e Christiane Fernandes Silva – Membro. Assim, foi instalada a sessão de julgamento e classificação da 2ª proposta de preços da licitação em epígrafe, autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Processo Administrativo nº 02.10.00.173/2021 - SINFRA. Primeiramente, conforme registro em ata anterior onde consta que: “Mas, conforme análise supra relacionada acima, entende-se que a PROPOSTA ESTÁ DESCLASSIFICADA por haver serviços com divergências onde os mesmos foram listados acima, e erros no cronograma apresentado.” Com escora no § 3º do art. 48 da Lei 8666/63, “quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas no artigo”. Portanto, abre-se o prazo de lei para que a licitante **LÍDER ENGENHARIA LTDA - EPP**, em querendo, apresente nova proposta de preços escoimada das causas que geraram sua desclassificação”. Consigna-se que no dia 27 de janeiro de 2022, às 9:10(nove horas e dez minutos), o representante legal da empresa **LÍDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 02.466.210/0001-03**, protocolou nesta Comissão nova Proposta de Preços, que após recebida foi encaminhada à SINFRA para a análise técnica. Registre-se que no dia 31 (trinta e um) de janeiro de 2022 às 13:23h (treze horas e vinte e três minutos), foi recebido nesta Comissão, Parecer Técnico sobre a nova Proposta de Preços

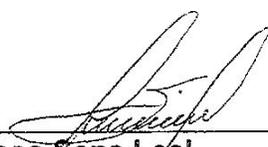
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Comissão Permanente de Licitação

Nº R
2151
CPL

apresentada pela empresa supracitada, emitido pela Srª. Ana Karollyne Santana Aragão – Assessora de Projetos Especiais – SINFRA, Matrícula nº 846216-1, parte integrante deste processo, onde apresentou a seguinte **CONCLUSÃO**: “Contudo, e de acordo com análise supra relacionada acima, entende-se que a empresa **LÍDER ENGENHARIA LTDA** atendeu as exigências editalícias, estando assim sua **PROPOSTA CLASSIFICADA**.” Isto posto, após análise da referida proposta de preços, com base nos fundamentos na sobredita manifestação da responsável acima qualificada, a Comissão declara **CLASSIFICADA** a nova Proposta de Preços apresentada pela licitante **LÍDER ENGENHARIA LTDA - EPP**, *escoimando assim os erros que geraram sua desclassificação*. Por todo exposto, **DECLARA** e referida empresa **VENCEDORA** do certame, com valor global proposto de **R\$ 1.403.437,11 (um milhão, quatrocentos e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e onze centavos)**. Publique-se este resultado na imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão. Eu, Carmem Coelho de Almeida, lavrei e assino a presente ata com os membros.


Francisco Sena Leal
Presidente da CPL


Carmem Coelho de Almeida
Secretária


Christiane Fernandes Silva
Membro